



Marfrig Alimentos S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
(BM&FBOVESPA: MRFG3)

FATO RELEVANTE

São Paulo, 03 de janeiro de 2014 - a **Marfrig Alimentos S.A.** (BM&FBOVESPA: MRFG3 e ADR (Nível 1): MRTTY - "Companhia") em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária será convocada para deliberação sobre a 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie sem Garantia, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 2.150.000.000,00 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões de reais), para colocação privada sem qualquer esforço de venda perante investidores, respeitando o direito de preferência dos atuais acionistas, com os respectivos recursos sendo alocados para resgatar as debêntures da 2ª emissão. Serão emitidas 215.000 (duzentas e quinze mil) debêntures ("Debêntures"), sendo que tais Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). As Debêntures têm prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão ("Data de Vencimento"), sendo este previsto para 25/01/2017. As Debêntures serão mandatoriamente conversíveis em ações da Companhia na Data de Vencimento, com preço de conversão equivalente ao menor valor entre: (i) R\$ 21,50, anualmente corrigido por uma taxa de juros equivalente a CDI+1%, deduzidos de toda ou qualquer remuneração recebida pelos acionistas (dividendos ou Juros sobre Capital Próprio), ou (ii) a média ponderada do preço de mercado da ação MRFG3 das negociações no mercado à vista na BM&FBOVESPA nos 60 (sessenta) pregões que antecedem a data de conversão, com valor mínimo fixado em R\$ 21,50. Os Juros serão pagos anualmente, nas seguintes datas: 25/01/2015, 25/01/2016; sendo que a última data de pagamento coincide com a Data de Vencimento, em 25/01/2017. Todos os demais termos e condições constantes da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis, inclusive as condições de vencimento antecipado, estão sendo preservados para esta proposta de 5ª emissão de Debêntures da Companhia. A discussão para a 5ª emissão de Debêntures, que tem como objetivo principal o resgate das debêntures mandatoriamente conversíveis da 2ª emissão, entabulada entre a Companhia e a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, esta última na qualidade de debenturista detentora de participação superior a 99% das referidas debêntures da 2ª emissão, teve seus termos finais acordados mediante a assinatura de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures e teve início no âmbito da alienação, pela Companhia, da unidade de negócios Seara ("Alienação Seara"). A Alienação Seara resultou em redução significativa da dívida do grupo, permitindo desenhar uma estratégia de curto e médio prazo com menor risco de execução e com patamares de crescimento muito positivos no longo prazo. Na sequência desta transação, a BNDESPAR comprometeu-se a migrar a totalidade das debêntures da 2ª Emissão que hoje detém pelas Debêntures da 5ª Emissão. Essa nova debênture traz consigo um novo cronograma de pagamento de juros aos debenturistas, cujo próximo vencimento será em 2015, permitindo alinhar o perfil de vencimentos com o projeto de crescimento e fortalecimento da estrutura de capital da Companhia. O novo plano estratégico "FOCAR PARA GANHAR" da Marfrig, com suas premissas de crescimento, rentabilidade e desalavancagem para os próximos anos, está em linha com esta nova emissão, que mantém a natureza de conversão mandatória das debêntures em ações da Companhia. Detalhes adicionais serão fornecidos juntamente com as instruções contidas na convocação da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com a instrução CVM nº 481.

Ricardo Florence dos Santos
Vice-Presidente de Finanças e DRI
Marfrig Alimentos S.A.



Marfrig Alimentos S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 - (BM&FBOVESPA: MRFG3)

FATO RELEVANTE

São Paulo, 03 de janeiro de 2014 - a **Marfrig Alimentos S.A.** (BM&FBOVESPA: MRFG3 e ADR (Nível 1): MRTTY - "Companhia") em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária será convocada para deliberação sobre a 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie sem Garantia, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 2.150.000.000,00 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões de reais), para colocação privada sem qualquer esforço de venda perante investidores, respeitando o direito de preferência dos atuais acionistas, com os respectivos recursos sendo alocados para resgatar as debêntures da 2ª emissão. Serão emitidas 215.000 (duzentas e quinze mil) debêntures ("Debêntures"), sendo que tais Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). As Debêntures têm prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão ("Data de Vencimento"), sendo este previsto para 25/01/2017. As Debêntures serão mandatoriamente conversíveis em ações da Companhia na Data de Vencimento, com preço de conversão equivalente ao menor valor entre: (i) R\$ 21,50, anualmente corrigido por uma taxa de juros equivalente a CDI+1%, deduzidos de toda ou qualquer remuneração recebida pelos acionistas (dividendos ou Juros sobre Capital Próprio), ou (ii) a média ponderada do preço de mercado da ação MRFG3 das negociações no mercado à vista na BM&FBOVESPA nos 60 (sessenta) pregões que antecedem a data de conversão, com valor mínimo fixado em R\$ 21,50. Os Juros serão pagos anualmente, nas seguintes datas: 25/01/2015, 25/01/2016; sendo que a última data de pagamento coincide com a Data de Vencimento, em 25/01/2017. Todos os demais termos e condições constantes da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis, inclusive as condições de vencimento antecipado, estão sendo preservados para esta proposta de 5ª emissão de Debêntures da Companhia. A discussão para a 5ª emissão de Debêntures, que tem como objetivo principal o resgate das debêntures mandatoriamente conversíveis da 2ª emissão, entabulada entre a Companhia e a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, esta última na qualidade de debenturista detentora de participação superior a 99% das referidas debêntures da 2ª emissão, teve seus termos finais acordados mediante a assinatura de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures e teve início no âmbito da alienação, pela Companhia, da unidade de negócios Seara ("Alienação Seara"). A Alienação Seara resultou em redução significativa da dívida do grupo, permitindo desenhar uma estratégia de curto e médio prazo com menor risco de execução e com patamares de crescimento muito positivos no longo prazo. Na sequência desta transação, a BNDESPAR comprometeu-se a migrar a totalidade das debêntures da 2ª Emissão que hoje detém pelas Debêntures da 5ª Emissão. Essa nova debênture traz consigo um novo cronograma de pagamento de juros aos debenturistas, cujo próximo vencimento será em 2015, permitindo alinhar o perfil de vencimentos com o projeto de crescimento e fortalecimento da estrutura de capital da Companhia. O novo plano estratégico "FOCAR PARA GANHAR" da Marfrig, com suas premissas de crescimento, rentabilidade e desalavancagem para os próximos anos, está em linha com esta nova emissão, que mantém a natureza de conversão mandatória das debêntures em ações da Companhia. Detalhes adicionais serão fornecidos juntamente com as instruções contidas na convocação da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com a instrução CVM nº 481.

Ricardo Florence dos Santos
Vice-Presidente de Finanças e DRI
Marfrig Alimentos S.A.

VEC - 2COL X 11CM



[26445]-marfrig_legal_frv_Fato_Relevante_06-01_VEC.indd 1 03/01/2014 17:56:31

DOESP - 1COL X 20CM



[26445]-marfrig_legal_frv_Fato_Relevante_06-01_DOESP.indd 1 03/01/2014 17:55:58